



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 917, DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem os incisos XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Ato do Presidente nº 214 de 2003, publicado no DCL de 07 de fevereiro de 2003, Ato do Presidente nº 319 de 2003, publicado no DCL de 26 de fevereiro de 2003, e Ato do Presidente nº 810/2003, publicado no DCL de 15 de outubro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2003, o prazo para que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial conclua a Tomada de Contas Especial que se destina à apuração de possíveis danos causados ao erário referentes aos Processos nº 001.001478/2003 e 001.001479/2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente